

ID: 802C8D4E959B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 052/2023

Coivaras – PI, 16 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para o cargo de **CHEFE** da **DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL** do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **ANDRÉIA DA ROCHA MARTINS**, portadora do CPF sob nº **004.869.263-89**.

II – A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir de 02 de maio de 2023.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezesseis dias de maio de dois mil e três.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

ID: DDE8C3357B904



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PORTARIA Nº 269/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Rafael Machado de Sousa**, inscrito no CPF sob nº 059.950.843-48, para exercer o cargo em comissão de Gerente, lotado na Gerência de Lazer da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 16 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
 Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes

ID: F3F3DF3777C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PORTARIA Nº 268/2022, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Concede por 03 (três) anos licença para tratar de interesse particular/sem vencimentos requeridos por servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes:

CONSIDERANDO o requerimento de nº 1214/2023 formulado pela servidora **FRANCISCA PERES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 517.056.723-53, matrícula nº 100922-1, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em Buriti dos Lopes, pedindo a concessão de licença para tratar de interesses particulares/sem vencimentos pelo período de tempo de 03 (três) anos a contar do dia 01/06/2023.

CONSIDERANDO que o Art. 169, da Lei nº 523/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), prevê a possibilidade da Administração Pública Municipal conceder a servidor ocupante de cargo efetivo estável licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 03 (três) anos, a contar do dia 01/06/2023, licença para tratar de interesse particular a servidora **FRANCISCA PERES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 517.056.723-53, matrícula nº 100922-1, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º Durante o gozo da referida licença a servidora em questão não perceberá os seus vencimentos habituais.

Art. 3º A licença concedida a servidora em questão findará em 01/06/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 16 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
 Prefeito Municipal